

AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

- O Estágio probatório é o período de 36 meses (6 semestres) em que o servidor é avaliado para adquirir a ESTABILIDADE no serviço público.
- O servidor é avaliado em 6 avaliações semestrais.
- Cada avaliação vale até 100 pontos.
- Se o servidor atingir 60 pontos está aprovado na avaliação semestral e continua sendo avaliado.
- Se o servidor não atingir 60 pontos está reprovado na avaliação semestral e será exonerado do cargo público.
- Em cada avaliação semestral, o avaliador avalia os servidores em relação aos seguintes indicadores de desempenho:

INDICADORES DE DESEMPENHO
- Qualidade e produtividade:
- Relacionamento interpessoal:
- Iniciativa e autodesenvolvimento:
- Confiabilidade e liderança:

- Em cada um desses indicadores de desempenho, o avaliador atribui nota de 1 a 5 aos seguintes quesitos:

QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	
a) executa suas atividades com qualidade, precisão, incidência mínima de erros e ausência de retrabalhos e desperdícios	1 a 5 pontos
b) atende os prazos e metas estabelecidas pelo superior hierárquico;	1 a 5 pontos
c) revela condutas e atitudes direcionadas para a satisfação e atendimento das necessidades dos munícipes e/ou usuários dos serviços;	1 a 5 pontos

d) realiza seu trabalho melhorando os recursos financeiros, tecnológicos, humanos e materiais disponíveis;	1 a 5 pontos
e) desempenha suas funções de acordo com as normas técnicas e métodos científicos.	1 a 5 pontos
TOTAL	Até 25 pontos
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
a) trata os munícipes, usuários de serviços públicos e servidores público de forma educada, com atenção, consideração e respeito;	1 a 5 pontos
b) resolve situações de conflito e controvérsias com equilíbrio e segurança, pautando sua conduta e relacionamentos em princípios de trabalho em equipe e confiança;	1 a 5 pontos
c) compartilha informações, experiências e aprendizados nos processos de análise de problemas e tomada de decisão, respeitando a diversidade de opiniões;	1 a 5 pontos
d) influencia positivamente seus colegas de trabalho;	1 a 5 pontos
e) colabora para um clima agregador no ambiente de trabalho	1 a 5 pontos
TOTAL	Até 25 pontos
INICIATIVA E AUTODESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
a) executa o trabalho com autonomia e independência, identificando as tarefas prioritárias	1 a 5 pontos
b) adapta-se a novas situações, assimilando mudanças e contribuindo positivamente para sua implantação	1 a 5 pontos
c) demonstra interesse em aprender novas formas de desempenhar suas funções	1 a 5 pontos

d) contribui com ideias e propõe melhorias para elevar os padrões de eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados aos munícipes e/ou usuários de serviços	1 a 5 pontos
e) demonstra interesse em investir no seu autodesenvolvimento profissional e pessoal com o propósito de incorporar novos conhecimentos, habilidades e atitudes que possam melhorar seu desempenho, suas competências e capacitação para o trabalho	1 a 5 pontos
TOTAL	Até 25 pontos
CONFIABILIDADE E LIDERANÇA	
a) demonstra confiabilidade, lealdade e sinceridade na execução dos serviços;	1 a 5 pontos
b) presta contas de todos os atos praticados para o serviço ou em nome dele;	1 a 5 pontos
c) catalisa esforços coletivos, a fim de atingir ou superar objetivos organizacionais;	1 a 5 pontos
d) age com ética e integridade no ambiente de trabalho	1 a 5 pontos
e) estimula o desenvolvimento da equipe.	1 a 5 pontos
TOTAL	Até 25 pontos

- Os pontos (1 a 5) significam:

EXCELENTE	5 pontos
MUITO SATISFATÓRIO	4 pontos
SATISFATÓRIO	3 pontos
POUCO SATISFATÓRIO	2 pontos
INSATISFATÓRIO	1 ponto

- Com isso, a avaliação semestral valerá 100 pontos:

- Qualidade e produtividade:	25 pontos
- Relacionamento interpessoal:	25 pontos
- Iniciativa e autodesenvolvimento:	25 pontos
- Confiabilidade e liderança:	25 pontos
TOTAL PELO AVALIADOR	100 pontos

- Após fazer a avaliação semestral, o avaliador envia a avaliação para a Comissão de Avaliação que fará a dedução dos pontos referentes aos seguintes indicadores de desempenho:

ASSIDUIDADE	
- Falta injustificada:	10 pontos por falta
- Falta médica:	2 pontos por falta
- Atraso injustificado:	1 ponto a cada 30 minutos

DISCIPLINA	
- Advertência:	10 pontos cada
- Suspensão:	20 pontos cada

- Após fazer as deduções, a Comissão apura a pontuação final da avaliação semestral e chega ao resultado de aprovação ou reprovação:

RESULTADO NA AVALIAÇÃO SEMESTRAL	
60 pontos ou mais:	APROVAÇÃO O servidor continua sendo avaliado para os semestres seguintes até encerrar 6 semestres (36 meses).
Menos de 60 pontos:	REPROVAÇÃO O servidor é EXONERADO do serviço público após procedimento de ampla defesa.

- Em resumo, no estágio probatório são 6 avaliações semestrais:

AVALIAÇÕES SEMESTRAIS
<ul style="list-style-type: none">- Avaliação Semestral 1: Total 100 pontos- Aprovado (60 pontos): Continua sendo avaliado- Reprovado: Exoneração
<ul style="list-style-type: none">- Avaliação Semestral 2: Total 100 pontos- Aprovado (60 pontos): Continua sendo avaliado- Reprovado: Exoneração
<ul style="list-style-type: none">- Avaliação Semestral 3: Total 100 pontos- Aprovado (60 pontos): Continua sendo avaliado- Reprovado: Exoneração
<ul style="list-style-type: none">- Avaliação Semestral 4: Total 100 pontos- Aprovado (60 pontos): Continua sendo avaliado- Reprovado: Exoneração
<ul style="list-style-type: none">- Avaliação Semestral 5: Total 100 pontos- Aprovado (60 pontos): Continua sendo avaliado- Reprovado: Exoneração
<ul style="list-style-type: none">- Avaliação Semestral 6: Total 100 pontos- Aprovado (60 pontos): Servidor adquire a ESTABILIDADE- Reprovado: Exoneração